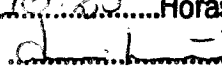




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

EMENDA Nº 55/2017

Ao
Vereador Moisés Scussel Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA,

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
31.08.2017
AS 13:20 Horas
Ass.: 

Autor: Vereador **ELVIO DE LIMA**

EMENDA SUPRESSIVA: ao Projeto de Resolução nº 27, de 21 de agosto de 2017, que "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES", em tramitação nesta Casa Legislativa,

Suprime os incisos IV e V do art. 4º do Projeto de Resolução nº 27/2017, que assim dispõem:

IV - não manifeste apoio ou desaprovação ao que se passa no Plenário;
V - não interpele qualquer Vereador, salvo em audiências e consultas públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.


Vereador **ELVIO DE LIMA LÍDER DE BANCADA**
Partido Do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB